

Governo articula leis para mudar Carta

O Governo está disposto a rearticular seu bloco parlamentar — que garantiu o presidencialismo e os 5 anos de Sarney — para alterar matérias do projeto de Constituição que precisam de regulamentação. A afirmação é do senador e líder do Governo, Saldanha Derzi, ao classificar como “prioritárias” mudanças no tabelamento de juros, jornada de seis horas, anistia do Cruzado, Previdência Social e direito irrestrito de greve. “O Governo deseja apenas alertar que, mantidos alguns dispositivos, o País será ingovernável”, frisou.

O presidente José Sarney, prossegue o senador, já pensa em convocar uma reunião do Conselho Político e suas lideranças no Congresso para montar a estratégia que será adotada pelo Governo durante a fase de elaboração das leis complementares e ordinárias. “Apenas 20% do texto é auto-aplicável, portanto existem possibilidades de minimizar os defeitos e erros aprovados pela Constituinte”, comentou Derzi.

Impactos

O Governo pretende apresentar, aos líderes partidários da Assembleia Constituinte, relatórios sobre o impacto econômico-social que alguns dispositivos irão produzir, promulgada a nova Carta. As assessorias dos ministérios da Previdência Social, Trabalho, Planejamento e Fazenda, estão concluindo o levantamento de dados, que ainda esta semana, o relatório final poderá chegar às mãos do presidente Sarney. “A atitude do Governo não deve ser encarada como uma intromissão, mas como uma simples colaboração”, explicou o senador.

Saldanha Derzi lembrou ainda que, com a aprovação da reforma tributária (para ele a maior derrota do Governo), a União Federal saiu enfraquecida, ao contrário de Estados e municípios. “Foram repassados recursos e os encargos ficaram esquecidos”, disse o líder, avisando que várias adequações precisam ser introduzidas no texto constitucional para garantir a “governabilidade dos próximos presidentes da República”.



Cabral e os relatores adjuntos farão mais duas revisões na Carta, para entregá-la no dia 8

Relatores concluem revisão na 5ª

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), receberá na quinta-feira o texto do projeto de Constituição com a revisão dos relatores. Na sexta-feira o projeto, que terá um relatório sugerindo a correção das omissões e erros de linguagem, irá para a Comissão de Redação, que vai dar os últimos retoques na nova Constituição do País.

Ontem, o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), e seus relatores-adjuntos, deputados Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC), Adolfo Oliveira (PL-RJ) e o senador José Fogaça (PMDB-RS) terminaram uma primeira revisão no texto aprovado no segundo turno de votação. Hoje, eles, farão uma nova revisão e amanhã repetirão o trabalho pela última vez, quando então redigem um relatório com as sugestões para correções de omis-

sões que o projeto necessita, antes de ser votado em turno único no próximo dia 22.

Imposto

O deputado Konder Reis, que substituiu o relator Bernardo Cabral na entrevista coletiva de ontem no Prodasen, não quis precisar quantos dispositivos estão enquadrados nos casos de omissão ou erro de linguagem. Lembrou, no entanto, os casos já citados, como a omissão de quais são os bens do DF, a não aplicabilidade do pagamento do imposto de renda sobre todos os vencimentos do Presidente, Vice-Presidente da República e Ministros de Estado e a eleição de dois turnos para o próximo pleito presidencial.

Neste último caso, por exemplo, Konder Reis explicou que a relatoria vai sugerir à Comissão de Redação, que faça uma remissão ao

artigo 16 da Parte Permanente da Carta. Esse dispositivo estabelece que a lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois da promulgação da Constituição. Como os dois turnos estão apenas na Parte Permanente da Carta, já que nas Disposições Transitórias está estabelecido somente a data: 15 de novembro, haverá um prazo muito curto para se estabelecer as normas para essa eleição. Assim, será feito um adendo na parte transitória, dizendo que o disposto no artigo 16 não vale para a próxima eleição presidencial.

Na questão do DF será sugerida que seja aplicado o mesmo que estabelece o artigo 26, que define quais são os bens dos Estados. O relator-adjunto afirmou que a futura Constituição deverá ficar com 250 artigos nas Disposições Permanentes.

Calendário da Constituinte

A Comissão de Redação da Assembleia Nacional Constituinte divulgou ontem um cronograma de trabalho que deverá vigorar este mês até o próximo dia 22, quando o Projeto de Constituição será votado pelo Plenário em turno único para a aprovação da nova Constituição do País. A seguir o calendário da Constituinte

DIA	ATIVIDADE
2 a 8	Redação do Vencido no 2º Turno, pelo Relator Bernardo Cabral
2	Distribuição da Redação aos membros da Comissão de Redação
13 e 14	Reunião da Comissão de Redação
15	Distribuição, aos Constituintes, da Redação aprovada pela Comissão de Redação
16 e 17	Apresentação, pelos Constituintes, de propostas exclusivamente de Redação à Comissão de Redação
18	Publicação e Distribuição das propostas dos Constituintes à Comissão de Redação
19 e 20	Reunião da Comissão de Redação, para apreciação das propostas dos Constituintes
21	Publicação e distribuição da Redação Final
22	Reunião plenária da ANC para Votação Global e em Turno Único da Redação Final

TCU reestuda competência

O Tribunal de Contas da União — TCU — deverá submeter ao Congresso Nacional, após a promulgação da oitava Constituição, um anteprojeto da nova Lei Orgânica do Tribunal de modo a adaptar seus mecanismos de fiscalização aos dispositivos constitucionais que irão vigorar. Os estudos preliminares sobre a nova Lei do TCU estão sendo dirigidos pelo ministro Luciano Brandão, designado pelo presidente Alberto Hoffmann, por ser o de-

cano do Tribunal. Além dos demais oito ministros, participam também dos trabalhos auditores, representantes do Ministério Público e órgãos técnicos do TCU.

A nova lei orgânica vai substituir o decreto-lei 199 de 1967, assinado pelo então presidente Castelo Branco, que estabelece a competência do TCU como órgão auxiliar do Congresso na fiscalização das contas dos administradores.